



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 1.575 DE 23 AGOSTO DE 2012.



DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Projeto:	1.013	INVESTIMENTOS NO SETOR	
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 20.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	10.02	SETOR DE CULTURA	
Projeto:	2.027	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica 75.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	10.03	SETOR DE TURISMO	
Projeto:	1.018	INVESTIMENTOS NO SETOR	
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 40.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com os recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação do exercício de 2012** nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos artigos 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 23 de Agosto de 2012

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 23 de Agosto de 2012.

Caroline Maria Gonçalves Simões
Chefe de Gabinete